



## 8º TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 8/2025 AO CONTRATO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.

**Processo** nº 19965.126175/2020-28

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

**CNPJ** nº 00.360.305/0001-04

**Objeto Contratual:** Prestação dos serviços para a operacionalização dos pagamentos do benefício Seguro-Desemprego previsto no art. 7º, II, da Constituição Federal, no que diz respeito as modalidades: Formal, que também inclui a Bolsa de Qualificação Profissional, regulamentados pela Lei n. 7.998/1990; Pescador Artesanal, Lei n. 10.779/2003; Empregado Doméstico, Lei Complementar n. 150/2015; e Trabalhador Resgatado, Lei n. 10.608/2002, com prazo de vigência de 60 meses sem a possibilidade de prorrogação.

1. Com amparo no no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, o objeto deste apostilamento é:

1.1. **acrescentar** a indicação de dotação orçamentária ao **Contrato nº 11/2021**, celebrado com a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a serviços para a operacionalização dos pagamentos do benefício Seguro-Desemprego, durante o **exercício de 2026**, conforme abaixo especificado:

UGR: 400045

PTRES: 89287

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2026NE000134

Fonte de Recurso: 1000A002TH

1.2. **reajustar** o valor do contrato, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado no período de dezembro/2024 a novembro/2025, **com efeitos financeiros no período de 16 de dezembro de 2025 a 05 de abril de 2026, data atual de encerramento da vigência do contrato.**

1.2.1. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente **4,46%**, passando o valor total de **R\$ 416.573.154,88** (quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 435.249.198,32** (quatrocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

**VALOR DO CONTRATO (5º REAJUSTE)**

Item	Serviço	Tarifa (Reajustada)	Projeção Para 60 Meses	
			Quantidades	Total (Reajustado)
		a	b	c =a*b
1	Pagamento em Agência	R\$ 12,40	365.947	R\$ 4.537.742,80
2	Pagamento por Crédito em Conta	R\$ 1,88	104.294.803	R\$ 196.074.229,64
3	Pagamento em Canais e Eletrônicos	R\$ 4,89	548.920	R\$ 2.684.218,80
4	Pagamento por TED	R\$ 2,54	43.913.601	R\$ 111.540.546,54
5	Pagamento em Poupança Social Digital	R\$ 2,53	33.850.068	R\$ 85.640.672,04
6	Atendimento Canal de Telesserviços - URA	R\$ 0,71	48.974.350	R\$ 34.771.788,50
<b>TOTAL</b>		-	<b>231.947.689</b>	<b>R\$ 435.249.198,32</b>

1.2.2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 16 de dezembro de 2025 a 05 de abril de 2026, data atual de encerramento da vigência do contrato, cabendo ao Gestor do contrato a responsabilidade de aferir o montante devido à contratada, referente às notas fiscais já liquidadas no período abrangido pelos efeitos financeiros.

2. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, Secretário(a) Executivo(a), em 26/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7941656&crc=2127B125](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7941656&crc=2127B125), informando o código verificador **7941656** e o código CRC **2127B125**.

Referência: Processo nº 19965.126175/2020-28.

SEI nº 7941656